



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 116/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 1ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 21582010 - PAE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz HOMERÓ LECHNER DE ALBUQUERQUE, titular da 2ª Zona Eleitoral, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 1ª Zona, no período de 1º de março a 29 de abril de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 2ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente